



Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2021.

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para a prestação de contas de Governo do exercício 2020 – Ofício SMTC-AGM nº 319/2021.**

Prezado (a),

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para apresentar as providências adotadas no âmbito da Fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, bem como, as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições em observância ao artigo 58 da Lei Complementar Federal 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo descritas.

Protesto de Títulos Extrajudicial – Implantado em 2017 para a cobrança dos créditos tributários, ocorre periodicamente do dia 1º ao dia 10 de cada mês, sendo meio eficaz e de ampla abrangência, tendo em vista que não estabelece valores mínimos;

Portaria SEFAZ 011/2020 – Informatização da Cobrança Administrativa, sendo estabelecidas as diretrizes e rotinas de trabalho;

Acompanhamento do adimplemento dos parcelamentos – Gerenciamento efetivo de modo a possibilitar a cobrança tão logo ocorra o inadimplemento e o crédito se torne exigível, permitindo assim a realização da cobrança administrativa, o protesto e a cobrança judicial, conforme o caso;

Inscrição em dívida ativa de todos os créditos tributários – A partir de 2020, foi implementada a inscrição em dívida ativa de todos os créditos tributários, tornando-os passíveis de cobrança;

Revisão das imunidades de ITBI – Realizada a verificação do cumprimento da condição resolutória nos casos de integralização de capital, foi possível a identificação do descumprimento legal, o que possibilitou a constituição do respectivo crédito e sua cobrança por meio de auto de infração;

Cruzamento de dados de contribuintes optantes ao regime de recolhimento do Simples Nacional – Após análise de relatórios de inteligência fiscal, identificadas as inconsistências, foram expedidas notificações para apresentação de



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

documentos, bem como, a retificação da declaração e recolhimento de diferenças, conforme o caso. Ressalta-se que tal atividade ainda se encontra em andamento;

Atualização Legislativa – Tendo em vista a edição da lei complementar federal 157/2016 c/c 175/2020, foi atualizado o Código Tributário Municipal para as adequações necessárias.

Sendo o que nos cumpre, renovamos os votos da mais alta estima e consideração e permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

Cordialmente,

*Pl Cristiano*  
*Cristiane Lobo Bartolotti*  
Secretaria Municipal de Fazenda,  
Diretora de Mobiliário  
Mat: 40.393  
Marcelo Alvarenga Moço

Subsecretário Adjunto de Receita

Secretaria de Fazenda

Matrícula 13.877